PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

PREF. MUNIC. DE ARAPONGA-MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Luciana de Miranda Leocadio	Matrícula: 2092
E-mail: lucianasmsaraponga@gmail.com	Telefone: 0800 031 4004

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

O presente Documento de Formalização de Demanda – DFD, tem por finalidade a Locação de imóvel para funcionamento do serviço de fisioterapia e reabilitação, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

1.1 Trata-se de contratação de objeto comum, cujo padrão de desempenho e qualidade é plenamente definida por meio de especificações usuais de mercado.

1.2 Neste sentido, a fim de preservar os serviços do setor da Secretaria Municipal de Saúde, por se tratar de objeto de locação de imóvel que é essencial para atender as necessidades da população e dar continuidade aos atendimentos de fisioterapia e reabilitação prestados à população nesta municipalidade, haja vista não existir imóvel disponível para instalação adequada para referida unidade. Considerando a necessidade da locação de imóvel para o funcionamento do serviço de fisioterapia e reabilitação deste município de Araponga/MG, tendo em vista que a Administração Pública, não dispõe de imóvel próprio para instalação mencionada, carecendo há vários anos de imóveis residenciais e comerciais para locação. Considerando que o município não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima descrita.

1.3 A escolha do imóvel se dá em virtude da abrangência dos atendimentos que o serviço de fisioterapia e reabilitação realiza no município de Araponga/MG. O imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado à utilização a que se destina, possui fácil e rápido acesso para os pacientes atendidos, inclusive aqueles com mobilidade reduzida, e sua estrutura se adapta para atender as necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado. Considerando-se necessária a locação pelo período de 12 (doze) meses, requer a contratação do(s) seguinte(s) objeto(s):

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Locação de imóvel para instalação e funcionamento do serviço de fisioterapia e reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça Cônego Jose Ermelindo de Souza, nº 37, Bairro Estevão de Araújo, na Cidade de Araponga/MG, com foco no atendimento fisioterapêutico e na reabilitação da população do município.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

3.1. Após o levantamento da necessidade da locação do imóvel nos últimos 12 (doze) meses, fica estimada a necessidade para os próximos 12 (doze) meses, conforme demonstração apresentada no quadro abaixo, inclusive quanto ao grau de prioridade:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO		
				ALTA	MÉDIA	BAIXA
1	Locação de imóvel para funcionamento do serviço de fisioterapia e reabilitação.	locação	12 MESES	X		

4 - PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

3.1. O LOCADOR entregará o Imóvel ao LOCATÁRIO desocupado e em perfeito estado para servir ao uso a que se destina, devendo mantê-lo livre de quaisquer impedimentos judiciais durante todo o prazo da locação, isentando o LOCATÁRIO da responsabilidade de reparar qualquer dano decorrente deste fato.

3.2. Com a forma de pagamento, este deverá ser realizado de acordo com o a data de vencimento do aluguel, pagamento este que será realizado mensalmente até o 10º dia útil do mês seguinte ao mês do aluguel.

5 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

5.1. Considerando que o município de Araponga tem como objetivo manter o imóvel que já estava alugado para esta Secretaria (Contrato nº 043/2022), e, diante a isso, o local possui todo mobília, estrutura, instalações e equipamentos da forma que se espera e necessita para execução dos trabalhos, sendo que a alteração de local traria sérios prejuízos para o ente público, tanto financeiramente, pois teria a necessidade de realizar todo o desmonte da estrutura existente para a alteração de localidade, mas também no ponto de vista de eficiência, tendo em vista que os serviços, por meio desta locação singular, poderão ser retomados de imediato.

6 - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Araponga, 01 de setembro de 2026

Luciana de Miranda Leocadio
Secretária Municipal de Saúde